



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 847, de 15 de junho de 2012

Inclui trecho de via pública na área do Estacionamento Regulamentado da cidade de Toledo ("EstaR").

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o § 2º do artigo 2º da Lei nº 1.783, de 1º de dezembro de 1995, com as modificações procedidas pelas Leis nºs 1.820/1999 e 1.907/2005,

considerando o contido no Pedido de Providências nº 223.608, da Secretaria de Segurança e Trânsito do Município, desta data,

DECRETA:

Art. 1º – Fica incluído na área do Estacionamento Regulamentado para veículos na cidade de Toledo, denominado "EstaR", o trecho da Rua Barão do Rio Branco, compreendido entre as Ruas Nossa Senhora do Rocio e 20 de Setembro.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 322, de 18 de junho de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Marcos Junior Chaborski**, do cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I, Grupo Ocupacional B-4, a contar de 14 de junho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 20.070, de 14 de junho de 2012;

II – **Suzan Keli Galdino Vieira**, do cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, a contar de 14 de junho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 20.054, de 14 de junho de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 323, de 18 de junho de 2012

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2009.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **22 de junho de 2012**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2009:

I – no cargo de Auditor Fiscal Tributário I, Grupo Ocupacional A-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Fernando Beal;

II – no cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

a) Maryellen Dornelles Zarth;

b) Ana Lívia da Silva.

III – no cargo de Assistente Social I, Grupo Ocupacional B-2, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999: Cristhiane Loiva Novello.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 324, de 18 de junho de 2012

Nomeia **Douglas Walter Back Rech** no cargo de Técnico Desportivo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Douglas Walter Back Rech** no Concurso Público nº 03/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeado **Douglas Walter Back Rech** no cargo de Técnico Desportivo I, Grupo Ocupacional B-3, Padrão 09, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **22 de junho de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 2

TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 325, de 18 de junho de 2012

Nomeia **Giovana Belonir Teodoro Arens** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação de **Giovana Belonir Teodoro Arens** no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Giovana Belonir Teodoro Arens** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência "A" da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **22 de junho de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 326, de 18 de junho de 2012

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação das servidoras nos Concursos Públicos nºs 03/2010 e 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam ascendidas, a contar de **22 de junho de 2012**, as seguintes servidoras públicas municipais:

I – Gislaine Santos de Sousa, aprovada no Concurso Público nº 03/2010, do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor II T40, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 02, Referência "A" da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento nº 19.920, de 13 de junho de 2012;

II – Estela do Nascimento Battiston, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, do segundo cargo de Médico T4 I – Clínico Geral para o cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 15, Referência "A" da Tabela A-3 da Lei nº 1.821/1999, conforme Requerimento nº 20.124, de 14 de junho de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 327, de 18 de junho de 2012

Nomeia **Alana Moura de Souza Dal'Maso** no cargo de Odontólogo I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), considerando a aprovação e classificação de **Alana Moura de Souza Dal'Maso** no Concurso Público nº 01/2009,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Alana Moura de Souza Dal'Maso** no cargo de Odontólogo I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 12, Referência "A" da Tabela A-2 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de junho de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 328, de 18 de junho de 2012

Nomeia **Deisy Regina da Silva** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "a" do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 3

considerando a aprovação e classificação de Deisy Regina da Silva no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica nomeada **Deisy Regina da Silva** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I – Sede do Município, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 02, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, a contar de **19 de junho de 2012**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 333, de 18 de junho de 2012

Exonera, a pedido, servidores públicos municipais de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam exonerados, a pedido, os seguintes servidores públicos do Município de Toledo:

I – **Osmar Rodrigo Rodrigues Silva**, do cargo de Analista em Administração e Planejamento I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 24 de junho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 20.336, desta data;

II – **Ubaldo Luiz Botta Filho**, do cargo de Médico T8 - ESF, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 15 de junho de 2012, conforme Requerimento protocolizado na municipalidade sob nº 20.158, de 15 de junho de 2012.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº191/2012

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de cabo de aço e aquisição de ferramentas, por um período de 12 (doze) meses.
DATA DE ABERTURA: 05 de JULHO de 2012, às 08h30min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº195/2012

OBJETO: aquisição com instalação de aparelhos de ar condicionado split para dependências da Escola Municipal André Zenere, Rua General Câmara nº 1191, Jardim América, Toledo/PR. **DATA DE ABERTURA:** 05 DE JULHO DE 2012, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº160/2012

OBJETO: LOTE 001: Execução Global (material e mão de obra) de demolição e reconstrução de muro da Escola Municipal Walter Fontana, situada na Rua 1º de Maio, entre Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago e Rua Mário Pudell, Vila Pioneira, neste Município de Toledo – PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projeto, anexos ao processo licitatório. LOTE 002: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de Urbanização da Rua 1º de Maio, trecho entre a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago e Rua Mário Pudell, Vila Pioneiro, neste município de Toledo-PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 06 de JULHO de 2012, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 28.155,57 (vinte e oito mil, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), subdivido em: **LOTE 001:** R\$ 16.747,20 (dezesseis mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos); **LOTE 002:** R\$ 11.408,37 (onze mil quatrocentos e oito reais e trinta e sete centavos).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

TERMO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA SOB Nº 010/2012

Considerando o processo licitatório da modalidade Concorrência sob nº 010/2012, cujo objeto é selecionar permissionários para espaços no Terminal Rodoviário sendo: empresa legalmente constituída e empresa em constituição para os lotes: Lote 1: sala 05 com área de 40,00m2 para um loja de confecções e Lote 2: sala 06 com área de 40,65m2 para guarda volumes e som no Terminal Rodoviário de Toledo-PR, por um período de 36 (trinta e seis) meses, através de outorga de Permissão de uso; Considerando o despacho de fls. 090, verso, do Sr. Secretário Municipal da Administração, solicitando a revogação do processo, visto que erroneamente foi incluída neste processo de licitação o lote nº 02, quando tal não deveria ter ocorrido; Considerando que o lote nº 01 restou deserto; Por tais fundamentos, determino a REVOGAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA SOB Nº 010/2010, tudo com amparo legal no art. 49, da Lei 8.666/93 e na Súmula nº 473, do STF. Dê-se ciência aos interessados para os efeitos legais. GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de junho de 2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2012

PROPONENTE: VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de Motoniveladora Komatsu GD555, série B15546, motor 36312182, Frota 668, envolvendo material e mão de obra. **VALOR:** R\$ 1.315,56 (mil trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a realização dos serviços e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 4

emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: O serviço deverá ser executado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir 10º (décimo) dia da assinatura do Contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data da assinatura do contrato. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 18.003.15.782.0052.2239.3.3.90.30.01.99, Conta 9380, Fonte 0.1.00.000000; 18.003.15.782.0005.2239.3.3.90.39.19.99, Conta 9390, Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 665/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e VIANMAQ EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de revisão de Motoniveladora Komatsu GD555, série B15546, motor 36312182, Frota 668, envolvendo material e mão de obra. VALOR: R\$ 1.315,56 (mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos). Contrato firmado em 25 de Maio de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa nº 109/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 116/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços limpeza e aterro do terreno do Ciscopar, localizado na Rua Rodrigues Alves, esquina com a Rua Anne Russ, Jardim Coopagro, matrícula nº. 35.716 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. De acordo com a matrícula nº. 35.716, o Lote Urbano nº. 318, da Quadra nº. 51, é de propriedade do Município de Toledo, portanto a obra a ser construída pertencerá ao mesmo, e não ao Ciscopar (Consórcio Intermunicipal de Saúde). A contratação dos projetos anexos ao processo foi feita inicialmente em nome do Ciscopar por estar originalmente previsto o repasse do recurso federal por convênio para o mesmo. Considerando que o recurso só foi viabilizado para o Município de Toledo e como se trata da mesma obra e não há alteração dos projetos, optou-se pelo aproveitamento dos documentos já elaborados, os quais foram assinados pelos profissionais inicialmente contratados que são seus responsáveis técnicos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (matéria e mão-de-obra) é de R\$ 18.470,40 (dezoito mil quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução para o objeto desta licitação será de até 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.002.10.302.00 36.1180.4.4.90.51.07.00; Conta 7050; Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0728/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços limpeza e aterro do terreno do Ciscopar, localizado na Rua Rodrigues Alves, esquina com a Rua Anne Russ, Jardim Coopagro, matrícula nº. 35.716 do 1º Ofício do Registro de Imóveis, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984

e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. De acordo com a matrícula nº. 35.716, o Lote Urbano nº. 318, da Quadra nº. 51, é de propriedade do Município de Toledo, portanto a obra a ser construída pertencerá ao mesmo, e não ao Ciscopar (Consórcio Intermunicipal de Saúde). A contratação dos projetos anexos ao processo foi feita inicialmente em nome do Ciscopar por estar originalmente previsto o repasse do recurso federal por convênio para o mesmo. Considerando que o recurso só foi viabilizado para o Município de Toledo e como se trata da mesma obra e não há alteração dos projetos, optou-se pelo aproveitamento dos documentos já elaborados, os quais foram assinados pelos profissionais inicialmente contratados que são seus responsáveis técnicos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (matéria e mão-de-obra) é de R\$ 18.470,40 (dezoito mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta centavos). Contrato firmado em 14 de junho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 116/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 113/2012

PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas Estradas Rurais, neste município de Toledo-Pr, atendendo a solicitação da Secretaria de Infraestrutura Rural, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal 1.991 de 7 de janeiro de 2009, de acordo com CONVÊNIO nº 004/2012 o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (matéria e mão-de-obra) é de R\$ 1.067.834,85 (um milhão, sessenta e sete mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). PAGAMENTO: o pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: a execução para o objeto desta licitação será de até 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: a vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.002.26.782.0049.1235.4.4.90.51.02.02, Conta 9310, Fonte 0.3.00.000504. 18.002.26.782.0049.1235.4.4.90.51.02.02, Conta 9310, Fonte 3.1.00.000911. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0704/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pavimentação asfáltica em diversas Estradas Rurais, neste município de Toledo-Pr, atendendo a solicitação da Secretaria de Infraestrutura Rural, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, Lei Municipal 1.991 de 7 de janeiro de 2009, de acordo com CONVÊNIO nº 004/2012 o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, e o Município de Toledo-Pr. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços a seguir descritos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor global (matéria e mão-de-obra) é de R\$ 1.067.834,85 (um milhão, sessenta e sete mil oitocentos



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 5

e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Contrato firmado em 14 de junho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 113/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Avenida Presidente Costa e Silva (distrito de Vila Nova), na Avenida Parigot de Souza e Rua Carlos Barbosa, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, de acordo com o Convênio nº 37/2012 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). PAGAMENTO: o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: em até 30 (trinta) dias a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: em até 90 (noventa) dias a contar da data de assinatura do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13. 004. 15. 451. 0032. 1155.4.4.9051.02.02, Conta 6160, Fonte 0.1.00.000000. 13.004.15. 451.0032. 1155.4.4. 9051. 02. 02, Conta 6160, Fonte 3.1.00.000912; AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 0739/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO. OBJETO: Execução Global (Material e Mão-de-Obra) dos serviços de recapeamento asfáltico na Avenida Presidente Costa e Silva (distrito de Vila Nova), na Avenida Parigot de Souza e Rua Carlos Barbosa, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, de acordo com o Convênio nº 37/2012 da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Contrato firmado em 14 de junho de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 117/2012.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/12 SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE TOLEDO (SMS) E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE CONTROLE DAS HEPATITES VIRAIS. Aos sete dias do mês de maio e dois mil e doze o Município de Toledo, inscrito no CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 915.456-6-SSP/PR e do CPF nº 276.960.909-25, residente e domiciliado à Rua Crissiumal, 3164, em Toledo-PR, de ora em diante denominado **CONCEDENTE**, e o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ**, inscrito no CNPJ sob nº 73.449.977/0001-64, com sede a rua XV de novembro, 1287, através de seu representante legal Sr. Luiz Ernesto de Giacometti, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.182.771-3 SSP/PR e do CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado a Rua Vereador Antonio Pozzan, nº 828, CEP 85.950-000, cidade de Palotina, Paraná, de ora em diante denominado simplesmente Convenente,

resolvem celebrar o presente Termo de Convênio. DO OBJETO: Tem por objeto ações do Programa Estadual de Controle das Hepatites Virais, de acordo com as normas expedidas pela Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB/PR. DA AUTORIZAÇÃO: A autorização do presente Termo de Convênio está expressamente contida na Lei “R” nº 31 de 26 de abril de 2012. DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA O valor do presente termo será de até **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, de acordo com o repasse dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde através do Fundo Nacional de Saúde. § 1º - O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/SMS ao Consórcio correrá à Dotação Orçamentária – Fundo Municipal de Saúde – FMS, 14.002.10.302.00362-181.3.3.71.41.00.00, conta de despesa 7070 – Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos. DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS Os recursos serão liberados ao conveniente conforme liberação por parte do Ministério da Saúde/FNS. § 1º - Os recursos financeiros repassados ao conveniente deverão ser aplicados no mercado financeiro; descumprindo a cláusula ficará sujeito a restituição ao FMS, através de depósito identificado na conta corrente nº 624015-8, na Agência nº 0726, da Caixa Econômica Federal, de Toledo, PR. DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO Fica assegurada ao MUNICÍPIO/SMS a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Convênio, diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, tendo em vista que o Município é o responsável pela aplicação dos recursos financeiros perante o Ministério da Saúde. § 1º – O Município compromete-se a reparar o depósito do Ministério da Saúde no prazo de 5 dias úteis, desde que a entidade esteja em dia com as prestações de contas e com as Certidões negativas do INSS, FGTS, Liberatória do Concedente, Débitos com o Concedente, Liberatória do Tribunal de Contas, Dívida Ativa União, Negativa de Débitos Trabalhistas e Débitos com a Fazenda Pública. § 2º – Para a fiscalização deste convênio, fica designado o servidor **Eloi Ítalo Groeler**, matrícula funcional nº 78687-1, designado através da Portaria nº 126, de 19 de março de 2012. DA EXECUÇÃO E VIGÊNCIA O período de execução será até 30 de novembro de 2012 e a sua vigência até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, caso ocorra atraso no repasse dos recursos financeiros por parte do Ministério da Saúde. Toledo, 7 de maio de 2012. **JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO. BEGAI R SALETE RUTHES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE COSTA OESTE DO PARANÁ.**

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 001/2012 - FUNREBOM

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **EDIMAR C VANZELLA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com um **percentual de desconto único de 21,00% (vinte e um por cento)**.

- A empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com um **percentual de desconto único de 10,40% (dez vírgula quarenta por cento)**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 6

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 144/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 9.828,61** (nove mil oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.701,08** (dez mil setecentos e um reais e oito centavos).

LOTE 02

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 9.832,77** (nove mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.595,96** (dez mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos).

LOTE 03

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 9.879,73** (nove mil oitocentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 10.769,59** (dez mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

LOTE 04

- A empresa **CASA DAS LÂMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 5.310,84** (cinco mil trezentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 5.424,49** (cinco mil quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 18 de junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA SOB Nº 002/2012 - TRÂNSITO

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **EDIMAR C VANZELLA E CIA LTDA** foi declarada vencedora com um percentual de desconto único de **26,00%** (vinte e seis por cento).

- A empresa **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA EPP** ficou classificada em segundo lugar com um percentual de desconto único de **12,4%** (doze vírgula quatro por cento)

- A empresa **ANA MOTOS LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o Lote 01.

LOTE 02

- A empresa **ANA MOTOS LTDA** foi declarada vencedora com um percentual de desconto único de **16,43%** (dezesseis vírgula quarenta e três por cento).

- As empresas **EDIMAR C VANZELLA E CIA LTDA** e **BELENZIER TRUCK CENTER LTDA EPP** embora habilitadas não apresentaram propostas para o Lote 02

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 18 de junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 132/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 82.767,96** (oitenta e dois mil setecentos e sessenta e sete reais e noventa e seis centavos).

- A empresa **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** embora habilitada não apresentou proposta para o **LOTE 01**.

LOTE 02

- A empresa **MOSART COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 680,00** (seiscentos e oitenta reais).

- A empresa **DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA** teve sua proposta desclassificada para o LOTE 02 por ter cotado produto não compatível com o objeto social da empresa.

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 18 de Junho de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 7

DECRETO Nº 846, de 15 de junho de 2012

Dá baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação que integra o processo de baixa dos bens, em poder do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, juntamente com o respectivo laudo técnico emitido pela Comissão designada pela Portaria nº 48/2012,

considerando o contido no Pedido de Providência, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais, de 14 de junho de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam baixados, por terem sido considerados inservíveis e reaproveitados na manutenção de bens ativados do Município, os bens móveis, equipamentos e utensílios constantes no Anexo I deste Decreto, pertencentes ao patrimônio público do Município de Toledo.

Art. 2º – Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo autorizado a dar baixa dos bens de que trata este Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Toledo, relativo ao exercício de 2012.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2012.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – BENS PARA BAIXA

CÓDIGO	NOME
0/000097	ARQUIVO DE AÇO, COM 4 GAVETAS, COR VERDE
0/000177	COFRE DE AÇO, MARCA WALLIG,
0/000438	CADEIRA DE MADEIRA
0/000464	ARMÁRIO EM AÇO 2M
0/000765	ARQUIVO DE AÇO, COM 8 GAVETAS, TIPO FICHARIO
0/000792	ARMÁRIO COM 10 PORTAS E 01 GAVETA, COM 03 REPARTIÇÕES
0/000918	ESTANTE, MED. 124X094X026, COM 3 REPARTIÇÕES DE
0/000921	ESTANTE, MED. 124X094X026, COM 3 REPARTIÇÕES DE
0/000922	ESTANTE, MED. 124X094X026, COM 3 REPARTIÇÕES DE
0/000974	ARMÁRIO DE AÇO, COM 10 GAVETAS
0/001051	CADEIRA ESTOFADA FIXA, COR PRETA, MOD. 2012, PT CA
0/001058	ENCADERNADORA COMPACTA, LC/14
0/001095	BANCO DE ESPERA, COM ESTOFADO, COR PRETA
0/001105	POLTRONA, COR PRETA, S/ ENCOSTO P/ BRAÇO
0/001124	POLTRONA, COR PRETA, S/ ENCOSTO P/ BRAÇO
0/002478	ESCRIVANINHA DE IMBUÍJA, 3 GAVETAS, MED. 125X62X74
0/002531	ARMÁRIO, EM COMPENSADO, CELADORA ESCURECIDA, MED.
0/002576	VENTILADOR CONTACT C/5 VELOC. C/ PEDESTAL GIRATO-
0/002850	RELÓGIO P/ REVELAÇÃO
0/003322	PIA DE AÇO INOX, C/ BALCÃO, MED. 1.30X0.55M
0/004000	CAIXA DE SOM COM 300 WATS.
0/004276	SURDO GOPE EM INOX, MED. 60X14CM
0/004279	TROMBONE SIB E MOL WERIL 750N
0/004293	GELADEIRA CONSUL, MOD. 2855, COR AZUL, 280L
0/004700	RÁDIO GRAVADOR, MARCA PHILIPS, MOD. AR 250,
0/004751	PROJETOR DE SLIDES AUTOMÁTICO, MOD. B 37A MARCA
0/004760	PROJETOR DE SLIDES AUTOMÁTICO, MOD. B 37A MARCA
0/005226	ESTUFA EE 4, OLIDEFF, 110VOLTS
0/005227	CIRCULADOR DE AR, COM 50 CM E 9 GRADES
0/006015	ESCRIVANINHA DE IMBUÍJA, 3 GAVETAS, MARCA KIFASA
0/006108	VIDEO CASSETE, MOD. HR-22004



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 8

0/006109	VIDEO CASSETE RECORD
0/006110	CÂMARA DC OUT PUT HR 2200 U, COM ADAPTADOR (VIDEO
0/006183	ARMÁRIO, COM 2 PORTAS DE VIDRO, EM IMBUÍIA, MED.
0/006213	MESINHA EM FÓRMICA BRANCA MED. 0,63X0,62X0,60M
0/006215	MESINHA EM FÓRMICA BRANCA MED. 0,63X0,62X0,60M
0/006225	MESA EM FÓRMICA BRANCA MEDE 200X80CM
0/006251	PROJETOR DE SLIDES MODELO IEC AUTOFLOCUS
0/006291	MESINHA EM FÓRMICA BRANCA MED. 0,63X0,62X0,60M
0/006789	GELADEIRA, MARCA CONSUL 280L, 110V, COR BRANCA
0/006981	ARMÁRIO, COM 2 PORTAS, EM IMBUÍIA, MED. 1.00X1.60X
0/007171	VIDEO CASSETE, MARCA PANASONIC MOD. L-26,
0/007281	APARELHO DE AR CONDICIONADO AIRMAISTER, MARCA CONS
0/007535	LIQUIDIFICADOR, MARCA ARNO, 3 ROTAÇÕES
0/007655	BALCÃO P/ PIA, DE 1 CUBA EM PINHO
0/007774	RÁDIO GRAVADOR, MICRO SYSTEM, TOSHIBA, MOD. RSX57
0/007821	REFLETOR EVANG.
0/007823	CUSPIDEIRA AG
0/007857	MIMIOGRAFO AALCOOL, C/ CONTADOR, MARCA COPIATEC
0/007923	IMPRESSORA, 80 COL. DE 180 A 250 CPS - SEIKOSHA
0/008185	DISPOSITIVO DE CONTROLE DE ENTRADA DE DADOS(MOUSE)
0/008639	REQUINTA MIB WERIL SENIOR 705 17 CHAVES COM EST.
0/008642	SAX HORN WERIL SENILON 784 NIQ. COM EST.
0/008643	SAX HORN WERIL SENILON 784 NIQ. COM EST.
0/008789	BERCO DE MADEIRA
0/008790	BERCO DE MADEIRA
0/008836	MESA PARA TERMINAL DE COMPUTADOR COR BRANCA
0/008851	CLARINETA SIB WERIL SENIOR 710 COM ESTOJO
0/008852	CLARINETA SIB WERIL SENIOR 710 COM ESTOJO
0/008880	CLARINETA SIB WERIL SENIOR 710 COM ESTOJO
0/008913	GELADEIRA PROSDOCIMO R34 340 LTS BRANCA 110 VOLTS
0/008939	ESCRIVANINHA, 3 GAVETAS CEREJEIRA, MED. 150X70X77
0/009293	FORNO DE BIER MEDIO COM TERMOSTATO
0/009359	MICROCOMPUTADOR PCAT486 DX2, 8 MBVTES, RAM C/ TEC
0/009464	CADEIRA ESTOFADA FIXA F-10 KOROTE COR PRETA
0/009495	CADEIRA TIPO UNIVERSITÁRIA REVESTIDA COM FIO
0/009602	APARELHO DE TELEVISAO MARCA PHILCO 20 POLEGADAS
0/009628	GAIOLA LABIRINTO DE 2X2X2,5M COR AZUL
0/009664	BIOMBO TRIPLO COR BRANCA ALTURA DE 2,10M
0/009743	ANTENA PARABÓLICA COM2,75 M DE DIAMETRO MARCA
0/009955	APARELHO DE RAO X, MODELO XRM RHOS, MARCA TOSHIBA
0/010245	TROMBONE DE VARA, MARCA JUPITER, MODELO 132 L-SIB
0/010881	RECEPTOR DE SATELITE MARCA QUASAR MOD 9800
0/010894	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA DESKJET HP 870
0/010896	IMPRESSORA JATO DE TINTA COLORIDA DESKJET HP 870
0/010907	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 166MHZ, 32 MEMORIA RAM
0/010911	NOBREAK DE 0,5 KVA EXOTEC 600 VA COM 01 BATERIA
0/011090	PLANETARIO
0/011099	CIRCULADOR DE AR,MARCA VENTI DELTA
0/011100	CIRCULADOR DE AR,MARCA VENTI DELTA
0/011101	CIRCULADOR DE AR,MARCA VENTI DELTA
0/011102	CIRCULADOR DE AR,MARCA VENTI DELTA
0/011103	CIRCULADOR DE AR,MARCA VENTI DELTA
0/011104	CIRCULADOR DE AR,MARCA VENTI DELTA
0/011105	CIRCULADOR DE AR,MARCA VENTI DELTA
0/011106	CIRCULADOR DE AR,MARCA VENTI DELTA
0/011107	CIRCULADOR DE AR,MARCA VENTI DELTA
0/011249	NOBREAK NHS COMPACT PLUS 1000VA
0/011250	NOBREAK NHS COMPACT PLUS 1000VA
0/011253	IMPRESSORA LEXMARK LASER C/VELOC 6 PPM COM DRIVES,
0/011467	AMALGAMADOR
0/011576	MESINHA
0/011646	AMALGAMADOR
0/011905	MAQ ESCREVER ELETRÔNICA, ET 1250, OLIVETTI, COR CINZA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 9

0/011910	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 300 MHZ, 32 MB, COMPAQ, PLACA
0/011958	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 300 MHZ, 64 MB, COMPAQ, PLACA
0/011959	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 300 MHZ, 64 MB, COMPAQ, PLACA - CAST/2012
0/012005	PLANETÁRIO, BASE EM MADEIRA, MARCA MAVIL
0/012018	RÁDIO GRAVADOR, 1 DEC, C/CD, MARCA AIWA
0/012152	ESTANTE DE AÇO, 06 PRATOS, COR CINZA, MARCA REMAS, MED
0/012281	HUB SUPERSTACH II PS, 12 PORTAS
0/012346	NO BREAK SMS, MOD VISION II, 02 BATERIAS
0/012803	CADEIRA DE MADEIRA REVESTIDA EM NYLON
0/013269	MICROPROCESSADOR COMPAC PENTIUM III 500MH
0/013581	ESCORREGADOR
0/013584	CARRINHO PARA BEBE
0/014105	CENTRIFUGA SOROLOGICA
0/014106	ESTABILIZADOR DE VOLTAGEM
0/014458	ESCRIVANINHA REVESTIDA EM FÓRMICA BRANCA
0/014747	MICROSSISTEM, 01 DEC, CD, MARCA PHILIPS
0/014749	MICROSSISTEM, 01 DEC, CD, MARCA PHILIPS
0/014791	APARELHO DE FAX, MARCA SHARP
0/014953	SCANNER
0/014960	MICROCOMPUTADOR
0/014996	NOBREAK
0/015007	MICROCOMPUTADOR
0/015019	NOBREAK
0/015022	MICROCOMPUTADOR
0/015023	MICROCOMPUTADOR
0/015045	MICROCOMPUTADOR
0/015078	CADEIRA EM MADEIRA
0/015106	MICROCOMPUTADOR
0/015125	CONJUNTO ESCOLAR PARA PRE-ESCOLA
0/015127	CONJUNTO ESCOLAR PARA PRE-ESCOLA
0/015130	VENTILADOR DE PAREDE
0/015169	MICROCOMPUTADOR
0/015172	PATHOUTHER
0/015212	VIDEO CASSETE
0/015390	MICROSSISTEM, MD 2000, MARCA CCE, 300 WATTS, CD, DEC, 02 CAIXAS
0/015430	ESCORREGADOR
0/015434	BALCÃO PARA PRE-ESCOLA
0/015435	BALCÃO PARA PRE-ESCOLA
0/015512	CONJUNTO PRE-ESCOLAR
0/015514	CONJUNTO PRE-ESCOLAR
0/015515	CONJUNTO PRE-ESCOLAR
0/015597	BALANCO
0/015774	MICROSSISTEM
0/015841	FORNO ELETRICO
0/015898	FOCO CLINICO
0/015905	BERCO PARA RECEM NASCIDO
0/015907	BERCO PARA RECEM NASCIDO
0/016097	MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI
0/016262	APARELHO DE VIDEO CASSETE
0/016263	TELEVISOR, MARCA LG.
0/016312	VIDEO CASSETE PANASONIC
0/016314	VIDEO CASSETE PANASONIC
0/016319	MICROSSISTEM CCE
0/016332	CADEIRA ESCOLAR
0/016355	CADEIRA ESCOLAR
0/016358	CADEIRA ESCOLAR
0/016631	BEBEDOURO GARRAFAO
0/016749	PORTA MAPA EM MADEIRA
0/016759	MICROSSISTEM CCE
0/016761	PORTA MAPA EM MADEIRA
0/016762	MICROSSISTEM CCE
0/016777	BEBEDOURO GARRAFAO
0/016807	CADEIRA ESCOLAR ADULTO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 10

0/016851	BEBEDOURO GARRAFAO
0/016977	OTOSCÓPIO COMPLETO, COM 5 ESPECULOS E ESTOJO.
0/017207	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/017211	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/017252	IMPRESSORA DESKJET 930
0/017258	MICROCOMPUTADOR CELERON
0/017267	ESCRIVANINHA EM MELANINA
0/017369	ESCRIVANINHA DE MADEIRA EM MELANINA
0/017381	ESCRIVANINHA DE MADEIRA EM MELANINA
0/017487	SCANNER DE MESA CANON ELGIN
0/017506	NO BREAK MINI
0/017507	NO BREAK MINI
0/017508	NO BREAK MINI
0/017509	NO BREAK MINI
0/018088	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA
0/018720	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/018725	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4
0/019124	CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA EM TUBO REVESTIDA FORMIC
0/019175	CADEIRA ESCOLAR ESTRUTURA EM TUBO REVESTIDA FORMIC
0/019211	SCANNER HP SCANJET 3570C
0/019213	FRAGMENTADORA DE PAPEL
0/019254	FORNO ELETRICO MARCA FISCHER
0/019259	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA EM COURVIN
0/019271	CONJUNTO PRE ESCOLA
0/019453	CADEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM TUBO, REVESTIDA EM FOR
0/021270	VIDEO CASSETE LG, MOD EC-471B
0/021272	MICROSSISTEM, DEC, CD, MARCA CCE
0/021412	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO.
0/021429	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO.
0/021867	VENTILADOR DE TETO, COR BRANCA, MARCA VENTISOL
0/021890	APARELHO DE SOM MINI SISTEM TOSHIBA
0/021933	VIDEO CASSETE, LG, MOD EC-471B
0/022028	CARTEIRA ESCOLAR, ESTRUTURA EM FERRO, BASE E TAMPO
0/022104	VENTILADOR MARCA BRITANIA, SUPER B-40, COR BRANCO
0/022707	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
0/022711	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
0/022715	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4, COMPAQ 128MB/40GB
0/022724	NOBREAK NHS MINI-600.
0/023011	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
0/023016	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500
0/023019	MONITOR DE VIDEO 15 POL. COMPAQ, MODELO S5500 - BPH
0/023070	NOBREAK NHS MINI 600
0/023089	MONITOR DE VIDEO 15" COMPAQ COLORIDO
0/023096	SWITCH, 16 PORTAS, 10/100, MOD 3C16792
0/023097	NOBREAK NHS MINI 600
0/023118	MONITOR DE VIDEO 15" COMPAQ COLORIDO
0/023120	MONITOR DE VIDEO 15" COMPAQ COLORIDO
0/023225	NOBREAK NHS MINI 600
0/023230	NOBREAK NHS MINI 600
0/023232	NOBREAK NHS MINI 600
0/023234	NOBREAK NHS MINI 600
0/023237	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 COMPAQ, 128 MB 40 GB
0/023240	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 COMPAQ, 128 MB 40 GB
0/023254	MONITOR DE VIDEO 15" COMPAQ COLORIDO
0/023334	NOBREAK NHS MINI 600
0/024291	NO BREAK MINI 600
0/024322	NO BREAK MINI 600
0/024388	MONITOR DE VIDEO LG 15
0/024427	MONITOR DE VIDEO LG 15
0/024532	CONJUNTO PARA PRE-ESCOLA DE MADEIRA REV EM FÓRMICA
0/024533	CONJUNTO PARA PRE-ESCOLA DE MADEIRA REV EM FÓRMICA
0/024534	CONJUNTO PARA PRE-ESCOLA DE MADEIRA REV EM FÓRMICA
0/024535	CONJUNTO PARA PRE-ESCOLA DE MADEIRA REV EM FÓRMICA



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 11

0/024550	CONJUNTO ESCOLAR DE MADEIRA REV EM FÓRMICA COR OVO
0/024590	CONJUNTO ESCOLAR DE MADEIRA REV EM FÓRMICA
0/024708	FURADEIRA E PARAFUSADEIRA, MARCA SKIL, 9.6 VOLT
0/024776	MONITOR LG 15 POLEGADAS
0/025192	QUADRO BRANCO COM MOLDURA EM MADEIRA
0/025505	LARINGOSCOPIO ADULTO COM 3 LAMINAS
0/026602	CADEIRA FIXA C/ ESPUMA INJETADA
0/026656	VENTILADOR DE PAREDE C/ 60 CM DE DIAMETRO
0/026657	VENTILADOR DE PAREDE C/ 60 CM DE DIAMETRO
0/026761	RÁDIO MICRO SISTEM C/ CD/AM/FM, 110 VOLTS C/ 1 DEC
0/026795	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA-ESPUMA INJETADA AZUL
0/027053	MONITOR DE VIDEO 15" AOC CD ROOM LG MODELO K4SS55A924382
0/027128	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL C/ CAPACIDADE DE 4 LITRO
0/027139	CADEIRINHA DE MADEIRA COM ASSENTO EM FÓRMICA
0/027143	CADEIRINHA DE MADEIRA COM ASSENTO EM FÓRMICA
0/027148	CADEIRINHA DE MADEIRA COM ASSENTO EM FÓRMICA
0/027150	CADEIRINHA DE MADEIRA COM ASSENTO EM FÓRMICA
0/027157	CONJUNTO DE MESA PRE ESCOLAR C/ 8 CADEIRAS E 8 CAR
0/027166	ESTANTE RACK PARA TV E VIDEO
0/027177	BERCO C/ 1,30 X 0,60 CM DE MADEIRA C/ GRADE
0/027179	BERCO C/ 1,30 X 0,60 CM DE MADEIRA C/ GRADE
0/027180	BERCO C/ 1,30 X 0,60 CM DE MADEIRA C/ GRADE
0/027181	BERCO C/ 1,30 X 0,60 CM DE MADEIRA C/ GRADE
0/027185	RÁDIO MICRO SISTEM COM CD, AM/FM TOCA FITAS 1 DECK
0/027198	BALCÃO EM MDF COM TAMPO EM FÓRMICA C/ 4 GAVETAS
0/027217	CADEIRA FIXA S/ BRAÇO-ERGONOMICA C/ ESTRUTURA MET
0/027876	CAMERA FOTOGRAFICA DIGITAL
0/028185	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA
0/028558	VENTILADOR DE PAREDE
0/028795	NOTEBOOK
0/029302	MONITOR 17"
0/029303	MONITOR 17"
0/029304	MONITOR 17"
0/029353	NOBREAK 600 VA
0/029392	MONITOR P/ COMPUTADOR
0/029424	NOBREAK 600 VA
0/029440	VENTILADOR DE PAREDE C/ 60 CM DE DIAMETRO
0/029441	VENTILADOR DE PAREDE C/ 60 CM DE DIAMETRO
0/029529	NOBREAK 600 VA
0/029675	APARELHO DE DVD
0/029830	IMPRESSORA LASER
0/029988	APARELHO DE TELEFONE
0/030090	MONITOR 15" LG
0/030100	MONITOR 15" LG
0/030158	SELADORA
0/030511	CADEIRA INFANTIL EM POLIPROPILENO
0/030650	PARQUE INFANTIL CONFECCIONADO EM MADEIRA DE LEI - MODELO CASA DO TARZAN
0/030659	NOBREAK 600VA
0/030671	NOBREAK 600VA
0/030677	NOBREAK 600VA
0/031263	CADEIRA FIXA ESTOFADA NA COR PRETA ESPUMA INJETADA 7CM
0/031543	ESTANTE GALBANIZADA
0/031907	BEBEDOURO ELETRICO DE MESA
0/031908	BEBEDOURO ELETRICO DE MESA
0/031914	CAIXA DE SOM
0/031915	CAIXA DE SOM
0/032193	MONITOR 17 POLEGADAS
0/032330	NOBREAK
0/032524	VENTILADOR
0/032532	VENTILADOR
0/032709	MESA PARA REFEITORIO C/ CADEIRAS ESTRUTURA METALICA
0/032873	AMALGAMADOR
0/032901	RÁDIO LEITOR CD



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 12

0/032902	APARELHO DE DVD XTECH
0/032983	VENTILADOR
0/032984	MESA OFICIAL DE TENIS DE MESA
0/033168	BALANÇA
0/033947	MICROCOMPUTADOR TIPO III
0/033953	MICROPOMPUTADOR
0/034842	NOBREAK NHS MINI II 600VA
0/035064	MICROSSISTEM
0/035206	BEBEDOURO DE AGUA - GARRAFÃO DE COLUNA
0/035302	ESFIGOMETRO
0/035303	ESFIGOMETRO
0/035304	ESFIGOMETRO
0/035566	APARELHO DE RAIOS X
0/035754	FOCO GINECOLÓGICO
0/035802	MONITOR
0/035845	MONITOR
0/036420	APARELHO DE DVD
0/036443	RÁDIO
0/036521	RÁDIOGRAVADOR
0/036523	APARELHO DE DVD
0/036524	APARELHO DE DVD
0/036693	APARELHO DE DVD
0/036821	BANCO DE MADEIRA MACIÇA
0/036822	BANCO DE MADEIRA MACIÇA
0/036828	EXPOSITOR DE LIVROS
0/036829	EXPOSITOR DE LIVROS
0/036830	EXPOSITOR DE LIVROS
0/036831	EXPOSITOR DE LIVROS
0/036833	PRATELEIRA
0/036834	PRATELEIRA
0/036835	PRATELEIRA
0/037827	FONE DE OUVIDO COM CABO STEREO COR PRETA MAXELL
0/038243	VENTILADOR DE PAREDE 60CM
0/038331	VENTILADOR PORTATIL
0/039738	FOGÃO A GÁS, COR BRANCA, 4 BOCAS, ACENDEDOR AUTOMÁTICO - ESMALTEC
0/040687	LIQUIDIFICADOR FAET ASTRA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040914	CADEIRA EMPILHÁVEL
0/041555	FURADEIRA GEM 13 RE 1163 110V
0/042566	VENTILADOR DE COLUNA, 3 VELOCIDADES, BIVOLT
0/043518	SECADOR DE CABELO SIMPLES MARCA BRITÂNIA
0/043754	BALCÃO MADEIRA
0/043777	FOCO DE ILUMINAÇÃO
0/043786	SELADORA
0/044404	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000 BTUS, KOMEÇO
0/045147	SERRA TICO TICO, POTÊNCIA DE 380 W, 110 V, UMA VELOCIDADE DE CORTE INCLINAÇÃO AT
0/045156	LEITOR BIOMÉTRICO, ÓPTICO, TIPO II.
0/045214	COMPUTADOR - BPH/2011
0/048499	FOGÃO 6 BOCAS COM FORNO - WF/2012
0/049313	IMPRESSORA HP LASERJET - CVTOO/2012
0/049314	IMPRESSORA HP LASERJET - CVTOO/2012
0/049315	MICROCOMPUTADOR - CVTOO/2012
0/049319	MICROCOMPUTADOR - CVTOO/2012
0/049320	IMPRESSORA HP LASERJET - CVTOO/2012
0/049324	HUB SUPERSTACK 12 PORTAS, MODELO 16405 - CVTOO/2012
0/049532	HUM ETHERNET, MARCA 3COM - CAST/2012



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 19 de junho de 2012

Edição nº 539

Página 13

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 19, de 18 de junho de 2012

Designa comissão especial para a analisar projetos de lei e emitir parecer.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, resolve:

Art. 1º - Este Ato institui comissão especial para proceder à análise e elaboração de parecer sobre os seguintes Projetos de Lei de 2012, da iniciativa do Executivo municipal:

I - nº 83, que altera a legislação que dispõe sobre o zoneamento do uso e da ocupação do solo urbano no Município.

II - nº 84, que altera a legislação que define os perímetros das zonas urbanas do Município.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os Vereadores:

I - João Martins, do PDT;

II - Leocides Bisognin, do PMDB;

III - Luís Fritzen, do PP;

IV - Paulo dos Santos, do PT;

V - Rogério Massing, do PSDB.

Parágrafo único - Por ocasião dos estudos das matérias, a comissão escolherá quem a presidirá e quem funcionará na relatoria de cada proposição.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 18 de junho de 2012

ADELAR HOLSBACH

Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.